



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2022

AUTORIA: Vereador(a) Cleide Batista Werner e Rodinei Marcos Matiazzo

Senhor Presidente:

Cleide Batista Werner e Rodinei Marcos Matiazzo, vereadores pelo PSB, com assento nesta casa de Leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, após aprovação plenária, nos termos do artigo 176, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto ao transporte escolar de nosso município, tanto terceirizado quanto próprio, conforme segue:

- 1 – Quantas e quais são as linhas de transporte escolar atualmente no município, identificando separadamente se terceirizada ou própria;
- 2 – Qual o número de alunos que cada veículo transporta por cada período;
- 3 – Quanto às inspeções dos veículos:
 - a) Quem são os responsáveis (denominar);
 - b) A cada quanto tempo é realizada a inspeção dos veículos;
 - c) Quando foi ou será realizado as devidas inspeções dos veículos que efetuarão o transporte escolar no ano de 2022;
- 4 – Cópia do ato vigente de nomeação do comitê municipal de transporte escolar, previsto na Lei Municipal nº 706/2013.

Boa Ventura de São Roque em 07 de fevereiro de 2022.

Cleide Batista Werner
Vereadora – PSB

Rodinei Marcos Matiazzo
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

Emenda Modificativa/Aditiva nº 01

Referência: Requerimento de Informação nº 01/2022

Autoria: Vereador(a) Cleide Batista Werner e Rodinei Marcos Matiazzo

I – Altera a alínea “c” do Ítem 3, a qual passará ter a seguinte redação:

- a)
- b)
- c) Quando foi ou será realizado as devidas inspeções dos veículos que efetuarão o transporte escolar no ano de 2022;

II – Acrescenta o item 4, com a seguinte redação:

4 – Cópia do ato vigente de nomeação do comitê municipal de transporte escolar, previsto na Lei Municipal nº 706/2013

É a Emenda!


Cleide Batista Werner
Vereadora


Rodinei Marcos Matiazzo
Vereador